




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 19 / 04 / 06  
9983  
Assessoria de Plenário

IND 5564/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CSEG  
Em 24/04/06

  
Leonardo Prudente  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial na Região Administrativa do Varjão..


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Posto Policial na Região Administrativa do Varjão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

  
LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

